



## Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

PROTOCOLO		
	<b>Requerimento</b>	<b>Nº</b> <b><u>13/2025</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **REQUERER** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **REQUERIMENTO** ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE AO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRA ERMISON DUARTE SOARES** “Requerendo cumprimento ao PMPI, Plano Municipal da Primeira Infância, para que sejam instaladas faixas de pedestres e lombadas em frente as instituições, para que quando as crianças forem nessas unidades elas tenham essa faixa de pedestre que dá acesso livre sendo respeitado o direito da criança de zero a seis anos.”

Haja vista que foi aprovado por esta casa a Lei Nº1.258, que na frente de todas as instituições de ensino que atendem crianças da primeira infância de zero a seis anos, e em frente a todos os órgãos municipais que atendem essas crianças, como o CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, eles devem ter faixas de pedestres, e tem que ter lombadas, para a redução da velocidade dos veículos.

Antônio João - MS, 25 de fevereiro de 2025.

**Cristiane da Silva Ramos**  
**Vereador(a) - Republicanos**

